

Resolução nº : 6703/2003
Protocolo nº : 139111/03
Origem : MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE LINDOESTE, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 18.190,11 (dezoito mil, cento e noventa reais e onze centavos).

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente